



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: SES/DLOG	
Responsável pela Demanda: Djeverson Denilson Alessandro de Souza	Matrícula: 072.110.8-2-01
E-mail: dlog@saude.sc.gov.br	Telefone: (48) 3664-8972

1. Objeto

Aquisição de medicamento importado para atendimento de demanda de Bens Judiciais - **GEJUD** da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

2. Descrições e quantidades

Conforme ANEXO I do Termo de Referência - Requisição de Compras SCCD com estimativas de orçamento e quantidades.

3. Justificativa da necessidade da aquisição

- a. Aquisição de medicamento importado para atendimento de ordem judicial impetrada contra esta SES. A ausência da aquisição ocasionará a impossibilidade do atendimento do paciente, resultando no não cumprimento da decisão judicial e, por se tratar de bem de saúde, pode resultar em danos à saúde do paciente, incluindo risco de perda de vida;
- b. A aquisição de medicamento importado é planejada em quantidade suficiente para 180 dias de tratamento, baseada nos cadastros do sistema Conecta Judicial (Consumo Mensal) e na receita médica presente no processo de compra (ANEXO II do Termo de Referência);
- c. O medicamento será destinado ao primeiro atendimento do(s) paciente(s) A. S. C..

Paciente	Código	Descritivo	Consumo Mensal Conecta Judicial	180 dias
A. S. C..	121975669	CANETA DE EPINEFRINA AUTO INJETORA 0,3 MG	Único	2 peças

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Devido a aquisição ser destinada ao atendimento de demanda judicial e devido aos processos de importação levarem de 4 a 6 meses para serem concluídos, o processo de compra deverá iniciar, imediatamente, com quantitativo suficiente para 180 dias de atendimento.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE BENS JUDICIAIS**

O item desta aquisição não consta no PCA por se tratar de item de primeiro atendimento e sem cadastro no SCCD. No entanto, será incluído na próxima revisão do PCA, conforme orientado pela SEA.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Saulo de Paiva Smith Matrícula: 393.864-6-02 Função: Farmacêutico GEJUD <i>[assinatura digital]</i>	Nome: Amarildo Vando Albino Matrícula: 244.594-8-01 Função: Gerente GEJUD <i>[assinatura digital]</i>

Florianópolis, 07 de julho de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MK8I93B4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEANDRO NILTON SILVA** (CPF: 048.XXX.819-XX) em 16/07/2025 às 14:59:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2024 - 12:12:09 e válido até 11/04/2124 - 12:12:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AMARILDO VANDO ALBINO** (CPF: 613.XXX.479-XX) em 16/07/2025 às 16:13:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/07/2019 - 17:24:49 e válido até 29/07/2119 - 17:24:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAULO DE PAIVA SMITH** (CPF: 041.XXX.699-XX) em 16/07/2025 às 17:47:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:54 e válido até 13/07/2118 - 15:06:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DJEVERSON DENILSON ALESSANDRO DE SOUZA** (CPF: 902.XXX.569-XX) em 17/07/2025 às 09:45:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/09/2023 - 16:11:40 e válido até 18/09/2123 - 16:11:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEyMjFfMTYyNjExXzlwMjVfTU4STkzQjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161221/2025** e o código **MK8I93B4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.